



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR

- 1. A análise de enquadramento da proposta definitiva de CRI da Securitizadora Gaia (créditos originados pelo Banco do Brasil) na operação para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo FGTS – primeira tranche do orçamento 2016 - contemplou os seguintes aspectos:
- 1.1 Características da operação para enquadramento no âmbito do SFH, baseada na Legislação vigente; - Valores de avaliação menores que R\$ 650.000,00, prazos menores ou iguais a 360 meses, LTVs menores que 90% e taxas de juros menores que 12% para cada contrato individualmente. Item OK
- 1.2 Valor total da operação de aquisição em face dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Securitizadora; Valor de aquisição é igual ao valor do saldo devedor da carteira que compões o CRI: R\$ 361.956.852,52. Item OK
- 1.3 Valor de avaliação dos imóveis objeto dos créditos imobiliários de acordo com os limites estabelecidos na aprovação da proposta (Enquadrado no SFH - Valores até R\$ 650.000,00). Item OK
- 1.4 Remuneração dos CRI de acordo com a taxa efetiva de juros prevista pela resolução 798/16 (7,5% a.a). Item OK
- 1.5 Definição da Taxa de risco de crédito; será atribuída pela área de risco da CAIXA. conforme rating a ser definido para a operação. Item pendente.
- 1.6 Enquadramento do valor da proposta definitiva de acordo com o valor previamente alocado e informado pela SUFUG/GEFOM através do Oficio 05/2016, de 24 MAR 2016; Valor alocado de R\$ 377.150.496,12 e maior que o valor da proposta definitiva, de R\$ 361.956.852,52. Item OK.
- 1.7 Validade do Cadastro e Habilitação da Securitizadora e do Agente Fiduciário para atuar nas operações de aquisição de CRI; - A Securitizadora Gaia possui Cadastro e Habilitação válidos até 29 NOV 2016, com rating A. O Agente Fiduciário Vórtx DTVM possui Cadastro e Habilitação válidos até 22 MAR 2017. Item OK
- 1.8 Análise jurídica do termo de securitização de créditos imobiliários; Manifestação positiva NJ JURIR/SP 947/2016, emitida em 05 MAI 2016: Item OK
- 1.9 Registro definitivo perante a CVM; não há, uma vez que os CRI serão distribuídos sob o regime de esforços restritos, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 476 e previsto no Manual de Fomento do Agente Operador;
- 2 Dessa forma, nos termos do MN FP 174.017 e Manual de Fomento de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agente Operador vigente, a proposta apresentada enquadra-se nas condições estabelecidas para aquisição pelo FGTS.

dos Santos Fraudisco

CAIXA ECC

EM 16/05/2016

NIELBETEGADIAS A 932-4 De Garania São Paulo SP De Garania São Paulo SP RES William OTA 932 A

Jenadora de Filial Paula REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR